



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n. 12/2022.

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	102
Data	19/09/22
	<i>Gasícol 19hs</i>
Assinatura	

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência que o caso requer, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: Para que seja realizado a instalação de um “totem” junto ao posto de atendimento do Detran, nessa cidade, possibilitando entre outros serviços, agendamento prévio, para renovação de CNH com necessidade de biometria.

Justificativas: O atendimento para serviços a cargo do Detran é feito mediante agendamento prévio. O interessado pode agendar data e horário pelos canais eletrônicos, como o portal – www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento, disponíveis nos postos. Sendo certo, que nem todas as pessoas tem acesso ao sistema.

Com a referida instalação o cidadão terá em um só lugar serviços de trânsito com conforto e segurança, sem precisar se deslocar para outra cidade, apenas para agendamento prévio. Considerando ainda que em Buritizal, também inexistem serviços de transporte regular de ônibus para Igarapava, onde recentemente fora instalada uma unidade do poupa-tempo.

Podemos destacar também outros serviços como consulta de multas e de pontuação na habilitação, indicação de condutor, inclusão de exercício de atividade remunerada, adição e mudança de categoria da CNH, entre outros.

Salientando que recentemente, dentre outras pessoas e também a subscritora da presente, teve que renovar sua CNH, sendo que o sistema acusou a necessidade de realização de biometria, serviço esse não disponível via internet, sendo que obrigatoriamente teve que agendar presencialmente o referido serviço, junto a unidade de Igarapava-SP, onde existe o “totem”.

Caso haja o entendimento da necessidade de autorização legislativa, inclusive para assinatura de Convênio requer seja encaminhado o regular Projeto de Lei, para a devida apreciação.

Desde já renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 19 de setembro de 2022.


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO